

COMUNICADO Nº 01

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2026

A **FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Resultado da Análise dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela Lei Municipal nº 4.790, de 24 de fevereiro de 2017.

O candidato que tiver sua solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderá interpor recurso nos dias **18 e 19 de maio de 2026**.

Em caso de interposição de recurso o candidato deverá acessar no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, clicar no *link* “**Meus Concursos**”, digitando o seu CPF e sua senha de acesso, e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser **individual** e o seu questionamento com fundamentação lógica e consistente.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *e-mail*, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **Capítulo dos Recursos do Edital nº 01/2026**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará no site do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na data provável de **22 de maio de 2026**, o resultado final da apreciação dos pedidos.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Processo Seletivo por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário disponível **até às 17h do dia 09 de junho de 2026**, com data de pagamento até **09 de junho de 2026**.

O interessado que **não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 01/2026**, não terá sua inscrição efetivada.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III do Edital nº 01/2026**, do Processo Seletivo.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente comunicado.

Osasco, 15 de maio de 2026.

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO

José Carlos Pedroso

Presidente

REALIZAÇÃO:



ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – DEFERIDA

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 4.790, de 24 de fevereiro de 2017, os candidatos relacionados abaixo estão com a **Isenção da Taxa de Inscrição DEFERIDA** e estão automaticamente inscritos no Processo Seletivo – Edital nº 01/2026:

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – DEFERIDA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO INSCRITO – ISENÇÃO DEFERIDA	DOCUMENTO
GESILENE DA SILVA GALVAO	Professor Especialista Educação Especial	321.***.***.**

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – INDEFERIDA

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 4.790, de 24 de fevereiro de 2017, os candidatos relacionados abaixo estão com a **Isenção da Taxa de Inscrição INDEFERIDA** por não cumprirem os critérios estabelecidos no Edital nº 01/2026, do Processo Seletivo:

Requisito da Lei Municipal nº 4.790/17:

- a) tenha realizado 2 (duas) doações de sangue nos 12 (doze) meses antecedentes à inscrição deste Concurso; e**
- b) resida no Município de Osasco/SP.**

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – INDEFERIDA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	MOTIVO DA ISENÇÃO INDEFERIDA
ALCIONE SAMPAIO LIMA	Professor Especialista Física	269.***.***.**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.1, ITEM "A" E "B"; NÃO COMPROVOU 2 DOAÇÕES DE SANGUE E NÃO COMPROVOU RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE OSASCO.
CAROLINE DUARTE MARTINS	Professor Especialista História	476.***.***.**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.1, ITEM "A" E "B"; NÃO COMPROVOU 2 DOAÇÕES DE SANGUE E NÃO COMPROVOU RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE OSASCO.
CLEUBER DE SOUZA RAMOS	Professor Especialista Educação Física	388.***.***.**	NÃO ENCAMINHO DOCUMENTOS.
DANIELA BOTELHO DE OLIVEIRA	Professor Especialista Educação Física	117.***.***.**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.1, ITEM "A" E "B"; NÃO COMPROVOU 2 DOAÇÕES DE SANGUE E NÃO COMPROVOU RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE OSASCO.
ELISABETE FERREIRA SABOIA	Professor Polivalente PEB I	411.***.***.**	NÃO ENCAMINHO DOCUMENTOS.
ELISAMA DOS SANTOS LEITE	Professor Especialista Educação Musical	475.***.***.**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.1, ITEM "B"; NÃO COMPROVOU RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE OSASCO.
ELISAMA DOS SANTOS LEITE	Professor Polivalente PEB I	475.***.***.**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.1, ITEM "B"; NÃO COMPROVOU RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE OSASCO.
MARTA ALVES FERREIRA DA SILVA	Professor Polivalente PEB I	400.***.***.**	NÃO ENCAMINHO DOCUMENTOS.
ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	Professor Polivalente PEB I	308.***.***.**	NÃO ENCAMINHO DOCUMENTOS.
VANESSA DE OLIVEIRA VANNI FORMIGONI	Professor Polivalente PEB I	223.***.***.**	NÃO ENCAMINHO DOCUMENTOS.
WESLLEY RODRIGUES VIANA	Professor Especialista Matemática	337.***.***.**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.1, ITEM "B"; NÃO COMPROVOU RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE OSASCO.